

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência e Assistência de Alegre - IPASMA**

Entes:

<b>CNPJ</b>	<b>NOME</b>
27.174.101/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
31.726.714/0001-05	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
27.069.467/0001-44	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE
05.269.863/0001-82	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE ALEGRE

Data-base do Cadastro:

**31/12/2017**

Data da Avaliação:

**31/12/2017**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;

- Auxílio-Reclusão, e
- Salário-Família.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I** - Lei nº 3.120, de 01 de dezembro de 2010;
- II** - Lei nº 3.124/2010.

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

- 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.**

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).**

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se

homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo

de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito unitário projetado (PUC)

### **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2017</b>														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável															
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2017</b>														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego															
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$q_x^S$ Calculado															
Até 25	1%															
De 26 a 30	1%															
De 31 a 40	1%															
De 41 a 50	1%															
De 51 a 60	0%															
Acima de 60	0%															
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2017</b>														
Inflação Futura	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97															
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2017</b>														
Taxa Real Anual de Juros	<b>6,00% ao ano</b>															
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$															

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme segue.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	72	Vencimento zerado/abaixo do mínimo

Foram corrigidas 10 inconsistências e 62 servidores ativos foram excluídos, a pedido do ente.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	753	691
Aposentados	312	312
Pensionistas	98	98

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.



## 7.5. Universo Segurado

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2017</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>244</b>	<b>166</b>
<b>Provento Total</b>	<b>492.979,22</b>	<b>362.037,02</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	157	155
<b>Tempo de Contribuição</b>	22	18
Idade Média	58	62
Benefício Médio	3.548,36	3.062,14
Benefício Total	78.063,90	55.118,48
<b>Por Idade</b>	12	6
Idade Média	63	66
Benefício Médio	1.091,99	937,00
Benefício Total	13.103,87	5.622,00
<b>Compulsória</b>	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
<b>Por Invalidez</b>	2	3
Idade Média	57	56
Benefício Médio	2.894,89	1.836,93
Benefício Total	5.789,77	5.510,80
<b>Especial</b>	121	128
Idade Média	65	-
Benefício Médio	2.243,34	2.213,65
Benefício Total	271.443,89	283.347,28
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	87	11
Idade Média	60	45
Benefício Médio	1.431,93	1.130,77
Benefício Total	124.577,79	12.438,46

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>2017</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
		292
Idade Média dos Servidores	52	49
Idade Média na Admissão (IMA)	31	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	55
Vencimento médio	2.115,23	3.077,32
Total Vencimentos dos Servidores	617.648,35	1.227.852,02
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>0</b>	<b>28</b>
Idade Média dos Servidores	-	53
Idade Média na Admissão (IMA)	-	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	53
Vencimento médio	-	4.521,06
Total Vencimentos dos Servidores	-	126.589,69
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>5</b>	<b>178</b>
Idade Média dos Servidores	42	46
Idade Média na Admissão (IMA)	27	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	53
Vencimento médio	3.822,49	3.677,20
Total Vencimentos dos Servidores	19.112,45	654.541,37
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>29</b>	<b>26</b>
Idade Média dos Servidores	61	56
Idade Média na Admissão (IMA)	30	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	2.650,41	3.029,27
Total Vencimentos dos Servidores	76.861,89	78.760,93
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>258</b>	<b>167</b>
Idade Média dos Servidores	52	49
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58
Vencimento médio	2.021,99	2.203,35
Total Vencimentos dos Servidores	521.674,01	367.960,03

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que

ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>1.101</b>	<b>2.700.516,61</b>	<b>274.351.130,42</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	410	855.016,24	120.852.503,83
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	691	1.845.500,37	153.498.626,58

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>140.504.563,97</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>120.852.503,83</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	121.311.544,90
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	458.996,40
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	44,67
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>153.498.626,58</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	212.020.790,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.915.841,42
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.404.243,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.202.079,02
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(133.846.566,44)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	133.846.566,44

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	120.852.503,83	121.311.544,90	-	458.996,40	44,67	-	-
jan/18	120.662.176,94	121.120.480,31	-	458.258,80	44,57	-	-
fev/18	120.471.850,05	120.929.415,72	-	457.521,21	44,46	-	-
mar/18	120.281.523,16	120.738.351,13	-	456.783,61	44,36	-	-
abr/18	120.091.196,26	120.547.286,54	-	456.046,02	44,25	-	-
mai/18	119.900.869,37	120.356.221,95	-	455.308,43	44,15	-	-
jun/18	119.710.542,48	120.165.157,36	-	454.570,83	44,05	-	-
jul/18	119.520.215,59	119.974.092,76	-	453.833,24	43,94	-	-
ago/18	119.329.888,69	119.783.028,17	-	453.095,64	43,84	-	-
set/18	119.139.561,80	119.591.963,58	-	452.358,05	43,73	-	-
out/18	118.949.234,91	119.400.898,99	-	451.620,45	43,63	-	-
nov/18	118.758.908,02	119.209.834,40	-	450.882,86	43,52	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	153.498.626,59	212.020.790,20	22.915.841,42	14.404.243,18	21.202.079,02	-	133.846.566,44	133.846.566,44
jan/18	154.603.073,53	212.875.429,60	22.709.972,96	14.274.840,15	21.287.542,96	-	133.657.851,86	133.657.851,86
fev/18	155.707.520,47	213.730.069,00	22.504.104,51	14.145.437,12	21.373.006,90	-	133.469.137,28	133.469.137,28
mar/18	156.811.967,41	214.584.708,39	22.298.236,05	14.016.034,09	21.458.470,84	-	133.280.422,70	133.280.422,70
abr/18	157.916.414,35	215.439.347,79	22.092.367,60	13.886.631,06	21.543.934,78	-	133.091.708,11	133.091.708,11
mai/18	159.020.861,29	216.293.987,19	21.886.499,14	13.757.228,03	21.629.398,72	-	132.902.993,53	132.902.993,53
jun/18	160.125.308,24	217.148.626,59	21.680.630,69	13.627.825,00	21.714.862,66	-	132.714.278,95	132.714.278,95
jul/18	161.229.755,18	218.003.265,98	21.474.762,23	13.498.421,97	21.800.326,60	-	132.525.564,37	132.525.564,37
ago/18	162.334.202,12	218.857.905,38	21.268.893,78	13.369.018,95	21.885.790,54	-	132.336.849,79	132.336.849,79
set/18	163.438.649,06	219.712.544,78	21.063.025,32	13.239.615,92	21.971.254,48	-	132.148.135,21	132.148.135,21
out/18	164.543.096,00	220.567.184,18	20.857.156,87	13.110.212,89	22.056.718,42	-	131.959.420,63	131.959.420,63
nov/18	165.647.542,94	221.421.823,57	20.651.288,41	12.980.809,86	22.142.182,36	-	131.770.706,05	131.770.706,05

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>32.211.252,18</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>133.846.566,44</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>274.351.130,42</b>
<b>Déficit Técnico:</b>	<b>-108.293.311,80</b>

#### 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

##### 12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	35,31%	2031	37,69%
2019	37,69%	2032	37,69%
2020	37,69%	2033	37,69%
2021	37,69%	2034	37,69%
2022	37,69%	2035	37,69%
2023	37,69%	2036	37,69%
2024	37,69%	2037	37,69%
2025	37,69%	2038	37,69%
2026	37,69%	2039	37,69%
2027	37,69%	2040	37,69%
2028	37,69%	2041	37,69%
2029	37,69%	2042	37,69%
2030	37,69%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 133.846.566,44**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico é insuficiente, sendo necessário novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

#### **12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT**

##### **A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS**

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **67,90%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 25 anos (2018 a 2042).

##### **B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES**

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de



pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	35,31%	2031	83,10%
2019	37,69%	2032	83,10%
2020	45,00%	2033	83,10%
2021	50,00%	2034	83,10%
2022	55,00%	2035	83,10%
2023	60,00%	2036	83,10%
2024	65,00%	2037	83,10%
2025	70,00%	2038	83,10%
2026	75,00%	2039	83,10%
2027	80,00%	2040	83,10%
2028	83,10%	2041	83,10%
2029	83,10%	2042	83,10%
2030	83,10%		

### C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES MENS AIS EM R\$	ANO	APORTES MENS AIS EM R\$
2018	8.471.400,35	2031	22.690.098,01
2019	9.132.822,14	2032	22.916.998,99
2020	11.013.180,33	2033	23.146.168,98
2021	12.359.235,70	2034	23.377.630,67
2022	13.731.110,86	2035	23.611.406,98
2023	15.129.187,60	2036	23.847.521,05
2024	16.553.852,77	2037	24.085.996,26
2025	18.005.498,32	2038	24.326.856,22
2026	19.484.521,40	2039	24.570.124,78
2027	20.991.324,38	2040	24.815.826,03
2028	22.022.785,59	2041	25.063.984,29
2029	22.243.013,44	2042	25.314.624,13
2030	22.465.443,58		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	20,98%
Aposentadoria por invalidez	2,46%
Pensão por Morte	4,97%
Salário-Família	0,08%
Auxílio-Reclusão	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>28,50%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	<b>Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	35,31%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>54,81%</b>

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## 14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

### 14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente,

resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros

a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

**14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

**14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora.

**14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

**14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

**14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O RPPS encontra-se bem, porém recomendamos alterar a Alíquota Adicional por Aportes Adicionais.

**15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Alegre tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à

manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**15.3.** A massa de Servidores, Aposentados e Pensionistas evoluiu conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Varição Qtde	Varição salário
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>	32.211.252,18		160,40%	
	Aposentados	312	717.999,99	11,43%	16,24%
	Pensionistas	98	137.016,25	13,95%	12,77%
	<b>Total Inativos</b>	<b>410</b>	<b>855.016,24</b>	12,02%	15,67%
	<b>Total Ativos</b>	<b>691</b>	<b>1.845.500,37</b>	-1,85%	21,92%
	<b>Total Geral</b>	<b>1.101</b>	<b>2.700.516,61</b>	2,90%	19,87%
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>	12.369.785,18		-28,05%	
	Aposentados	280	617.663,20	7,69%	19,22%
	Pensionistas	86	121.495,64	3,61%	12,72%
	<b>Total Inativos</b>	<b>366</b>	<b>739.158,84</b>	6,71%	18,10%
	<b>Total Ativos</b>	<b>704</b>	<b>1.513.710,42</b>	-5,25%	4,56%
	<b>Total Geral</b>	<b>1.070</b>	<b>2.252.869,26</b>	-1,47%	8,65%
dez/15	<b>Fundo de Previdência</b>	17.193.003,35			
	Aposentados	260	518.094,20		
	Pensionistas	83	107.781,31		
	<b>Total Inativos</b>	<b>343</b>	<b>625.875,51</b>		
	<b>Total Ativos</b>	<b>743</b>	<b>1.447.676,06</b>		
	<b>Total Geral</b>	<b>1.086</b>	<b>2.073.551,57</b>		

**15.4.** O Patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência de Alegre evoluiu de R\$ 12.369.785,18 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016 para R\$ 32.211.252,18 em dezembro de 2017, ou seja, 160,40% de aumento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	274.351.130,42	32.211.252,18	11,74%

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 11,74% da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no plano de custeio, na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

**15.5.** E, no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	3	0,43	0,43	0,13	0,13	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	260	37,63	38,06	21,69	21,82	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	151	21,85	59,91	18,82	40,64	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	156	22,58	82,49	28,63	69,27	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	71	10,27	92,76	16,27	85,54	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	36	5,21	97,97	9,73	95,27	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	12	1,74	99,71	3,81	99,07	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	99,71	0,00	99,07	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,14	99,86	0,42	99,50	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,14	100,00	0,50	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.845.500,37

Vencimento Médio: R\$ 2.670,77

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	96	13,89	13,89	238.598,26	12,93	12,93	2.485,40
14	41	5,93	19,83	80.145,12	4,34	17,27	1.954,76
15	221	31,98	51,81	598.483,64	32,43	49,70	2.708,07
16	1	0,14	51,95	3.575,69	0,19	49,89	3.575,69
17	9	1,30	53,26	30.329,40	1,64	51,54	3.369,93
18	68	9,84	63,10	183.223,87	9,93	61,47	2.694,47
19	0	0,00	63,10	0,00	0,00	61,47	0,00
20	2	0,29	63,39	3.317,60	0,18	61,65	1.658,80
21	12	1,74	65,12	42.406,77	2,30	63,94	3.533,90
22	39	5,64	70,77	85.966,39	4,66	68,60	2.204,27
23	1	0,14	70,91	2.852,92	0,15	68,76	2.852,92
24	9	1,30	72,21	29.209,58	1,58	70,34	3.245,51
25	106	15,34	87,55	290.583,85	15,75	86,08	2.741,36
26	3	0,43	87,99	10.987,89	0,60	86,68	3.662,63
27	12	1,74	89,73	30.955,62	1,68	88,36	2.579,64
28	2	0,29	90,01	3.525,84	0,19	88,55	1.762,92
29	28	4,05	94,07	82.476,96	4,47	93,02	2.945,61
30	10	1,45	95,51	30.160,40	1,63	94,65	3.016,04
31	11	1,59	97,11	38.977,93	2,11	96,76	3.543,45
32	3	0,43	97,54	9.379,64	0,51	97,27	3.126,55
33	2	0,29	97,83	3.961,52	0,21	97,49	1.980,76
34	4	0,58	98,41	10.664,36	0,58	98,06	2.666,09
35	2	0,29	98,70	5.461,41	0,30	98,36	2.730,71
36	6	0,87	99,57	21.644,15	1,17	99,53	3.607,36
37	1	0,14	99,71	2.181,64	0,12	99,65	2.181,64
38	2	0,29	100,00	6.429,92	0,35	100,00	3.214,96
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>691</b>		<b>100,00</b>	<b>1.845.500,37</b>		<b>100,00</b>	<b>2.670,77</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 19,07 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	83	12,01	12,01	282.212,51	15,29	15,29	3.400,15
1	10	1,45	13,46	29.140,35	1,58	16,87	2.914,04
2	33	4,78	18,23	95.391,92	5,17	22,04	2.890,66
3	18	2,60	20,84	61.818,84	3,35	25,39	3.434,38
4	18	2,60	23,44	50.920,73	2,76	28,15	2.828,93
5	111	16,06	39,51	306.461,28	16,61	44,75	2.760,91
6	44	6,37	45,88	94.239,16	5,11	49,86	2.141,80
7	56	8,10	53,98	150.238,09	8,14	58,00	2.682,82
8	27	3,91	57,89	72.454,59	3,93	61,93	2.683,50
9	49	7,09	64,98	123.628,91	6,70	68,63	2.523,04
10	40	5,79	70,77	102.315,50	5,54	74,17	2.557,89
11	19	2,75	73,52	50.634,61	2,74	76,91	2.664,98
12	27	3,91	77,42	74.384,35	4,03	80,95	2.754,98
13	27	3,91	81,33	58.593,81	3,17	84,12	2.170,14
14	22	3,18	84,52	54.076,47	2,93	87,05	2.458,02
15	25	3,62	88,13	58.519,33	3,17	90,22	2.340,77
16	16	2,32	90,45	44.102,95	2,39	92,61	2.756,43
17	12	1,74	92,19	27.991,90	1,52	94,13	2.332,66
18	8	1,16	93,34	14.734,88	0,80	94,93	1.841,86
19	11	1,59	94,93	22.047,61	1,19	96,12	2.004,33
20	9	1,30	96,24	17.270,31	0,94	97,06	1.918,92
21	3	0,43	96,67	4.591,30	0,25	97,31	1.530,43
22	8	1,16	97,83	16.213,50	0,88	98,18	2.026,69
23	6	0,87	98,70	11.903,16	0,64	98,83	1.983,86
24	3	0,43	99,13	5.076,30	0,28	99,10	1.692,10
25	4	0,58	99,71	12.210,39	0,66	99,77	3.052,60
26	2	0,29	100,00	4.327,62	0,23	100,00	2.163,81
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>691</b>		<b>100,00</b>	<b>1.845.500,37</b>		<b>100,00</b>	<b>2.670,77</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 8,15 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3	0,43	0,43	7.601,78	0,41	0,41	2.533,93
35	11	1,59	2,03	32.023,38	1,74	2,15	2.911,22
36	11	1,59	3,62	27.468,23	1,49	3,64	2.497,11
37	11	1,59	5,21	25.714,34	1,39	5,03	2.337,67
38	23	3,33	8,54	70.578,30	3,82	8,85	3.068,62
39	12	1,74	10,27	35.855,67	1,94	10,80	2.987,97
40	27	3,91	14,18	72.379,64	3,92	14,72	2.680,73
41	23	3,33	17,51	69.103,37	3,74	18,46	3.004,49
42	16	2,32	19,83	41.045,87	2,22	20,69	2.565,37
43	17	2,46	22,29	51.974,17	2,82	23,50	3.057,30
44	17	2,46	24,75	46.781,89	2,53	26,04	2.751,88
45	26	3,76	28,51	75.770,59	4,11	30,14	2.914,25
46	25	3,62	32,13	80.235,25	4,35	34,49	3.209,41
47	29	4,20	36,32	81.426,70	4,41	38,90	2.807,82
48	41	5,93	42,26	120.773,43	6,54	45,45	2.945,69
49	33	4,78	47,03	92.464,21	5,01	50,46	2.801,95
50	33	4,78	51,81	106.356,97	5,76	56,22	3.222,94
51	32	4,63	56,44	77.464,50	4,20	60,42	2.420,77
52	33	4,78	61,22	91.610,44	4,96	65,38	2.776,07
53	30	4,34	65,56	79.077,06	4,28	69,67	2.635,90
54	27	3,91	69,46	62.715,44	3,40	73,07	2.322,79
55	31	4,49	73,95	86.396,23	4,68	77,75	2.786,98
56	27	3,91	77,86	69.181,31	3,75	81,50	2.562,27
57	24	3,47	81,33	48.987,10	2,65	84,15	2.041,13
58	16	2,32	83,65	35.712,99	1,94	86,08	2.232,06
59	28	4,05	87,70	66.990,50	3,63	89,71	2.392,52
60	12	1,74	89,44	28.021,52	1,52	91,23	2.335,13
61	14	2,03	91,46	29.586,60	1,60	92,84	2.113,33
62	12	1,74	93,20	35.248,86	1,91	94,75	2.937,41
63	13	1,88	95,08	26.410,77	1,43	96,18	2.031,60
64	7	1,01	96,09	13.355,81	0,72	96,90	1.907,97
65	10	1,45	97,54	21.773,53	1,18	98,08	2.177,35
66	3	0,43	97,97	7.710,72	0,42	98,50	2.570,24
67	3	0,43	98,41	6.391,06	0,35	98,85	2.130,35
68	1	0,14	98,55	2.220,39	0,12	98,97	2.220,39
69	6	0,87	99,42	12.206,36	0,66	99,63	2.034,39
70	2	0,29	99,71	3.548,42	0,19	99,82	1.774,21
>70	2	0,29	100,00	3.336,97	0,18	100,00	1.668,49
<b>TOTAL</b>	<b>691</b>		<b>100,00</b>	<b>1.845.500,37</b>		<b>100,00</b>	<b>2.670,77</b>

IDADE MÉDIA: 50,64 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9936  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	83	282.212,51	282.212,51	282.212,51	50.130.246,42	50.130.246,42
2018	10	29.140,35	29.294,81	28.745,48	5.114.669,00	5.020.446,79
2019	33	95.391,92	96.856,59	90.363,73	15.349.805,76	14.324.701,04
2020	18	61.818,84	63.334,45	56.892,77	9.610.898,72	8.629.376,87
2021	18	50.920,73	52.805,59	46.000,17	7.095.833,90	6.183.924,43
2022	111	306.461,28	320.256,73	252.816,42	40.747.056,82	32.192.391,38
2023	44	94.239,16	99.607,50	76.201,49	10.723.170,85	8.232.719,29
2024	56	150.238,09	160.176,32	113.505,47	17.036.529,86	12.083.595,92
2025	27	72.454,59	78.147,43	54.019,80	7.494.805,84	5.166.989,34
2026	49	123.628,91	134.776,87	94.085,90	11.920.349,47	8.281.096,49
2027	40	102.315,50	112.538,72	72.943,48	9.857.123,76	6.356.943,67
2028	19	50.634,61	56.278,62	35.910,17	4.473.734,89	2.853.178,98
2029	27	74.384,35	83.441,42	50.040,05	6.517.794,43	3.889.848,52
2030	27	58.593,81	66.344,82	38.701,35	4.458.712,43	2.593.976,76
2031	22	54.076,47	61.943,13	33.595,20	4.111.082,11	2.227.686,09
2032	25	58.519,33	67.663,65	35.774,19	4.162.350,23	2.196.712,71
2033	16	44.102,95	51.513,98	25.881,14	2.802.153,08	1.401.407,21
2034	12	27.991,90	32.947,25	16.093,83	1.712.918,82	833.638,08
2035	8	14.734,88	17.550,52	8.351,95	823.289,08	391.800,22
2036	11	22.047,61	26.551,79	12.149,11	1.094.280,45	502.226,38
2037	9	17.270,31	20.968,52	9.112,54	750.397,41	326.475,91
2038	3	4.591,30	5.624,88	2.329,57	217.215,27	89.978,01
2039	8	16.213,50	20.066,49	8.356,04	720.293,14	300.089,22
2040	6	11.903,16	14.863,94	5.782,85	500.445,51	194.785,73
2041	3	5.076,30	6.405,18	2.495,13	200.181,93	78.004,39
2042	4	12.210,39	15.563,05	5.704,85	452.573,12	165.923,47
2043	2	4.327,62	5.571,63	1.941,57	150.792,25	52.542,30
2044	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>691</b>	<b>1.845.500,37</b>	<b>1.983.306,40</b>	<b>1.460.006,77</b>	<b>218.228.704,55</b>	<b>174.700.705,60</b>

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes



Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

**Data do cálculo: 31/12/2017**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000026	58	23,66	3.788,18	647.445,50
2	000000048	55	26,04	3.959,18	711.772,25
3	000000058	59	22,88	5.369,14	901.696,62
4	000000087	59	22,88	2.181,64	363.645,77
5	000000115	51	29,33	5.680,59	1.070.670,78
6	000000117	56	25,24	2.938,08	520.228,63
7	000000135	52	28,50	3.465,70	648.259,03
8	000000142	63	19,85	2.253,56	348.520,41
9	000000144	58	23,66	3.422,52	589.125,85
10	000000153	59	22,88	5.133,42	868.557,30
11	000000209	69	15,64	2.200,38	295.009,95
12	000000230	58	23,66	2.641,74	452.149,79
13	000000267	49	31,02	1.575,44	305.504,65
14	000000277	60	22,11	2.130,74	352.423,60
15	000000290	50	30,17	4.724,35	905.333,45
16	000000306	61	21,35	3.068,79	492.269,40
17	000000319	65	18,40	2.090,03	307.128,13
18	000000346	58	23,66	2.375,83	404.898,34
19	000000351	55	26,04	2.369,04	428.023,13
20	000000412	66	17,69	2.253,56	327.850,08
21	000000425	53	27,67	4.724,35	875.882,83
22	000000428	51	29,33	3.676,77	698.112,26
23	000000439	56	25,24	2.221,57	394.895,96
24	000000693	72	13,73	1.479,58	184.716,68
25	000000826	63	19,85	1.381,69	214.451,97
26	000001316	63	19,85	1.838,02	284.255,79
27	000001690	63	19,85	1.730,62	267.164,37
28	000001708	65	18,40	1.171,25	174.487,11
29	000001717	61	21,35	1.675,04	273.587,80
30	000000055	63	19,85	1.960,79	302.696,85
31	000000085	53	27,67	4.015,49	740.220,79
32	000000101	56	25,24	2.956,93	520.159,88
33	000000188	64	19,12	2.688,11	411.205,91
34	000000259	48	31,87	2.282,99	449.422,69
35	000000301	61	21,35	2.488,45	402.479,61
36	000000365	60	22,11	2.426,07	403.152,05
37	000000504	56	25,24	1.513,90	269.103,83
38	000000822	62	20,60	4.942,32	780.731,19
39	000001716	66	17,69	1.960,79	286.991,09
40	000001977	56	25,24	3.370,39	598.328,33
41	000004740	57	24,45	1.171,25	204.949,86

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000004786	61	21,35	4.297,93	697.425,47
43	000004834	61	21,35	2.019,62	328.260,12
44	000005146	50	30,17	5.742,47	1.097.113,38
45	000000015	55	26,04	4.340,72	783.281,50
46	000000031	53	27,67	4.547,49	841.172,21
47	000000035	53	27,67	5.446,32	1.000.530,48
48	000000063	50	30,17	5.473,41	1.048.876,81
49	000000084	51	29,33	3.956,03	753.496,17
50	000000089	52	28,50	5.778,04	1.083.151,03
51	000000099	52	28,50	4.340,72	811.931,49
52	000000102	54	26,85	4.074,75	737.973,53
53	000000112	51	29,33	4.340,72	823.313,81
54	000000113	53	27,67	4.759,59	876.383,77
55	000000119	52	28,50	5.950,52	1.113.044,51
56	000000123	59	22,88	3.820,55	642.585,21
57	000000125	49	31,02	5.921,77	1.156.085,03
58	000000126	52	28,50	5.950,52	1.120.363,33
59	000000127	55	26,04	3.704,29	665.118,98
60	000000131	50	30,17	4.340,72	834.330,34
61	000000133	56	25,24	4.074,75	720.553,31
62	000000134	52	28,50	4.484,44	836.975,77
63	000000137	55	26,04	3.919,97	698.576,87
64	000000139	50	30,17	5.416,03	1.038.925,94
65	000000147	52	28,50	2.776,05	516.414,70
66	000000148	57	24,45	4.340,72	759.555,99
67	000000150	50	30,17	5.806,79	1.111.642,54
68	000000166	56	25,24	2.220,39	395.197,80
69	000000171	57	24,45	1.915,32	335.604,15
70	000000179	52	28,50	2.363,24	444.466,16
71	000000184	63	19,85	2.023,16	312.325,22
72	000000191	68	16,31	2.220,39	307.131,75
73	000000195	59	22,88	3.255,54	545.101,75
74	000000196	50	30,17	4.340,72	836.842,76
75	000000197	48	31,87	5.079,48	992.568,30
76	000000411	49	31,02	4.484,44	867.093,06
77	000000501	54	26,85	4.340,72	787.087,71
78	000000654	70	14,99	2.283,47	298.461,81
79	000000001	55	26,04	2.960,78	534.934,97
80	000000070	56	25,24	2.238,78	397.955,13
81	000000082	59	22,88	2.574,59	431.731,46
82	000000094	58	23,66	2.494,14	428.104,47
83	000000105	56	25,24	2.494,14	441.048,12
<b>Totais .....</b>				<b>282.212,51</b>	<b>50.130.246,42</b>

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	937,00	40	1	937,00	40	0	-
41	1	937,00	41	1	937,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	937,00	43	1	937,00	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	2	2.556,16	45	2	2.556,16	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	937,00	47	0	-	47	1	937,00
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	5.312,97	50	0	-	50	2	5.312,97
51	1	3.895,40	51	0	-	51	1	3.895,40
52	1	3.126,19	52	1	3.126,19	52	0	-
53	9	34.116,23	53	9	34.116,23	53	0	-
54	8	23.831,05	54	6	21.520,71	54	2	2.310,34
55	5	13.890,32	55	4	11.731,45	55	1	2.158,87
56	8	17.372,21	56	7	16.435,21	56	1	937,00
57	7	21.187,32	57	7	21.187,32	57	0	-
58	12	34.884,46	58	7	22.813,81	58	5	12.070,65
59	14	38.676,50	59	7	19.570,28	59	7	19.106,22
60	9	18.824,98	60	7	9.463,20	60	2	9.361,78
61	14	34.879,10	61	8	17.845,60	61	6	17.033,50
62	20	47.126,54	62	10	22.743,98	62	10	24.382,56
63	15	26.649,21	63	9	11.649,21	63	6	15.000,00
64	18	48.489,58	64	8	20.681,26	64	10	27.808,32
65	14	29.024,70	65	6	15.021,28	65	8	14.003,42
66	12	22.527,39	66	6	9.785,77	66	6	12.741,62
67	9	12.962,38	67	2	4.336,31	67	7	8.626,07
68	12	23.824,73	68	9	20.076,73	68	3	3.748,00
69	13	29.019,02	69	5	9.206,74	69	8	19.812,28
70	10	22.745,46	70	2	3.274,58	70	8	19.470,88
71	9	35.748,18	71	2	4.174,78	71	7	31.573,40
72	10	21.363,16	72	4	5.076,26	72	6	16.286,90
73	7	8.045,90	73	1	937,00	73	6	7.108,90
74	7	20.360,32	74	3	11.177,27	74	4	9.183,05
75	7	10.462,58	75	4	4.838,39	75	3	5.624,19
76	5	9.320,14	76	2	5.616,53	76	3	3.703,61
77	11	20.171,64	77	7	12.356,34	77	4	7.815,30
78	3	3.643,32	78	0	-	78	3	3.643,32
79	5	13.918,99	79	0	-	79	5	13.918,99
80	2	2.557,51	80	1	937,00	80	1	1.620,51
81	4	4.131,02	81	4	4.131,02	81	0	-
82	6	16.546,93	82	1	8.468,05	82	5	8.078,88
83	6	15.160,36	83	3	10.735,77	83	3	4.424,59
84	3	6.179,54	84	0	-	84	3	6.179,54
85	3	2.920,75	85	0	-	85	3	2.920,75
86	2	4.156,99	86	0	-	86	2	4.156,99
87	1	937,00	87	0	-	87	1	937,00
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	937,00	89	0	-	89	1	937,00
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	1	2.768,76	> 91	0	-	> 91	1	2.768,76
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>717.999,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>368.401,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>349.598,56</b>

Idade Média = 66,21 anos

Idade Média = 63,52 anos

Idade Média = 68,92 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	85	79.645,00	0 a 1	44	41.228,00	0 a 1	41	38.417,00
1 a 2	79	114.660,65	1 a 2	34	46.766,16	1 a 2	45	67.894,49
2 a 3	54	122.070,20	2 a 3	23	53.304,91	2 a 3	31	68.765,29
3 a 4	49	157.136,95	3 a 4	32	103.066,31	3 a 4	17	54.070,64
4 a 5	23	95.135,64	4 a 5	12	48.901,67	4 a 5	11	46.233,97
5 a 6	10	52.406,45	5 a 6	7	36.237,87	5 a 6	3	16.168,58
6 a 7	3	18.180,28	6 a 7	0	0,00	6 a 7	3	18.180,28
7 a 8	2	13.620,68	7 a 8	1	6.685,06	7 a 8	1	6.935,62
8 a 9	4	31.404,46	8 a 9	3	23.743,40	8 a 9	1	7.661,06
9 a 10	1	8.468,05	9 a 10	1	8.468,05	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	10.170,99	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	10.170,99
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	15.100,64	16 a 17	0	0,00	16 a 17	1	15.100,64
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>717.999,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>368.401,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>349.598,56</b>

Provento Médio= R\$ 2.301,28

Provento Médio= R\$ 2.346,51

Provento Médio= R\$ 2.255,47

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000001984	83	8,03	8.295,34	675.403,40	700.301,02	24.897,61	-
00002	000001986	84	7,61	3.802,02	357.577,71	357.577,71	-	-
00003	000001988	75	11,96	1.952,81	190.853,16	190.853,16	-	-
00004	000001989	72	13,73	5.606,00	601.061,87	601.917,55	855,68	-
00005	000001991	83	8,03	1.755,38	174.894,02	174.894,02	-	-
00006	000001992	74	12,53	1.202,89	176.540,17	176.540,17	-	-
00007	000001993	82	8,47	8.468,05	608.758,82	632.150,81	23.391,99	-
00008	000001996	92	4,58	2.768,76	122.952,39	122.952,39	-	-
00009	000001998	77	10,87	1.175,31	124.864,98	124.864,98	-	-
00010	000002002	72	13,73	937,00	110.767,22	110.767,22	-	-
00011	000002006	75	11,96	1.867,99	246.838,50	246.838,50	-	-
00012	000002007	71	14,35	937,00	101.609,27	101.609,27	-	-
00013	000002008	72	13,73	2.265,26	282.085,76	282.085,76	-	-
00014	000002012	86	6,80	2.282,99	194.662,37	194.662,37	-	-
00015	000002014	83	8,03	1.732,21	181.989,54	181.989,54	-	-
00016	000002018	79	9,86	10.170,99	1.896.525,01	1.993.557,69	97.032,68	-
00017	000002021	83	8,03	937,00	91.437,03	91.437,03	-	-
00018	000002022	84	7,61	1.440,52	136.735,26	136.735,26	-	-
00019	000002023	75	11,96	1.631,52	203.988,14	203.988,14	-	-
00020	000002024	82	8,47	1.911,32	144.103,96	144.103,96	-	-
00021	000002026	77	10,87	1.874,00	233.873,60	233.873,60	-	-
00022	000002027	86	6,80	1.874,00	170.160,32	170.160,32	-	-
00023	000002029	82	8,47	1.407,28	158.111,68	158.111,68	-	-
00024	000002031	74	12,53	7.650,00	927.351,56	955.590,08	28.238,53	-
00025	000002032	66	17,69	3.308,98	414.397,83	414.397,83	-	-
00026	000002033	66	17,69	1.093,79	166.993,32	166.993,32	-	-
00027	000002034	68	16,31	4.478,90	658.827,73	658.827,73	-	-
00028	000002035	81	8,92	937,00	91.745,63	91.745,63	-	-
00029	000002036	83	8,03	1.503,43	135.387,19	135.387,19	-	-
00030	000002041	73	13,12	937,00	96.083,43	96.083,43	-	-
00031	000002045	89	5,65	937,00	103.499,91	103.499,91	-	-
00032	000002047	81	8,92	937,00	95.590,56	95.590,56	-	-
00033	000002048	81	8,92	1.320,02	104.777,18	104.777,18	-	-
00034	000002049	71	14,35	15.100,64	1.983.518,94	2.127.363,10	143.844,15	-
00035	000002050	87	6,41	937,00	159.650,90	159.650,90	-	-
00036	000002053	77	10,87	4.067,30	362.089,62	362.089,62	-	-
00037	000002054	72	13,73	1.551,90	166.211,72	166.211,72	-	-
00038	000002055	72	13,73	1.982,00	284.806,97	284.806,97	-	-
00039	000002062	81	8,92	937,00	96.415,06	96.415,06	-	-
00040	000002189	85	7,20	937,00	107.179,63	107.179,63	-	-
00041	000002229	85	7,20	937,00	88.702,63	88.702,63	-	-
00042	000002272	80	9,38	937,00	102.168,19	102.168,19	-	-
00043	000002361	65	18,40	2.265,26	292.816,92	292.816,92	-	-
00044	000002370	70	14,99	1.308,10	186.070,02	186.070,02	-	-
00045	000002379	65	18,40	2.265,26	292.816,92	292.816,92	-	-
00046	000002385	47	32,73	937,00	160.865,45	160.865,45	-	-
00047	000002435	63	19,85	1.952,81	259.626,00	259.626,00	-	-
00048	000002870	77	10,87	3.224,03	287.017,87	287.017,87	-	-
00049	000002871	75	11,96	2.124,68	295.480,55	295.480,55	-	-
00050	000002914	68	16,31	2.855,15	387.044,77	387.044,77	-	-
00051	000002922	84	7,61	937,00	115.022,95	115.022,95	-	-
00052	000003258	72	13,73	2.451,50	354.213,31	354.213,31	-	-
00053	000003266	56	25,24	937,00	168.227,80	168.227,80	-	-
00054	000003328	68	16,31	2.791,26	330.795,23	330.795,23	-	-
00055	000003336	68	16,31	2.343,37	345.601,90	345.601,90	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000003664	82	8,47	1.715,26	177.703,72	177.703,72	-	-
00057	000003665	77	10,87	937,00	94.173,38	94.173,38	-	-
00058	000003666	73	13,12	937,00	125.853,40	125.853,40	-	-
00059	000003681	78	10,36	1.769,32	208.298,89	208.298,89	-	-
00060	000003682	70	14,99	5.713,53	915.775,31	918.902,29	3.126,98	-
00061	000003683	74	12,53	4.390,90	629.170,90	629.170,90	-	-
00062	000003942	85	7,20	1.046,75	91.803,24	91.803,24	-	-
00063	000003943	73	13,12	1.141,07	150.499,32	150.499,32	-	-
00064	000004511	61	21,35	1.939,85	359.622,00	359.622,00	-	-
00065	000004512	83	8,03	937,00	140.228,74	140.228,74	-	-
00066	000004513	61	21,35	937,00	154.141,80	154.141,80	-	-
00067	000004559	77	10,87	937,00	83.906,30	83.906,30	-	-
00068	000004610	70	14,99	1.598,73	246.868,05	246.868,05	-	-
00069	000004615	70	14,99	1.370,57	199.809,25	199.809,25	-	-
00070	000004624	71	14,35	6.505,86	960.991,28	976.600,49	15.609,20	-
00071	000004632	56	25,24	1.502,17	255.692,28	255.692,28	-	-
00072	000004633	80	9,38	1.620,51	131.064,81	131.064,81	-	-
00073	000004634	82	8,47	2.108,02	283.886,82	283.886,82	-	-
00074	000004635	50	30,17	2.120,86	353.759,95	353.759,95	-	-
00075	000004636	62	20,60	937,00	154.694,93	154.694,93	-	-
00076	000004637	79	9,86	937,00	104.974,82	104.974,82	-	-
00077	000004638	74	12,53	2.239,45	279.738,07	279.738,07	-	-
00078	000004640	79	9,86	937,00	121.577,56	121.577,56	-	-
00079	000004641	64	19,12	1.838,04	240.767,66	240.767,66	-	-
00080	000004642	71	14,35	3.118,64	447.880,11	447.880,11	-	-
00081	000004643	75	11,96	1.011,58	149.462,64	149.462,64	-	-
00082	000004644	67	16,99	1.066,79	166.445,57	166.445,57	-	-
00083	000004645	74	12,53	1.287,82	158.639,77	158.639,77	-	-
00084	000004647	76	11,41	4.679,53	604.641,81	604.641,81	-	-
00085	000004649	69	15,64	1.180,91	135.290,23	135.290,23	-	-
00086	000004650	59	22,88	937,00	162.883,21	162.883,21	-	-
00087	000004653	64	19,12	3.088,38	402.277,84	402.277,84	-	-
00088	000004657	62	20,60	1.122,84	185.376,36	185.376,36	-	-
00089	000004659	73	13,12	1.014,87	138.421,07	138.421,07	-	-
00090	000004662	78	10,36	937,00	138.029,75	138.029,75	-	-
00091	000004663	68	16,31	937,00	111.534,97	111.534,97	-	-
00092	000004664	55	26,04	2.158,87	381.933,43	381.933,43	-	-
00093	000004665	63	19,85	1.287,92	190.295,09	190.295,09	-	-
00094	000004666	73	13,12	937,00	97.339,58	97.339,58	-	-
00095	000004669	72	13,73	937,00	121.607,35	121.607,35	-	-
00096	000004674	62	20,60	1.380,95	215.469,37	215.469,37	-	-
00097	000004677	76	11,41	1.829,61	229.070,16	229.070,16	-	-
00098	000004678	76	11,41	937,00	112.322,07	112.322,07	-	-
00099	000004680	69	15,64	937,00	140.254,96	140.254,96	-	-
00100	000004681	82	8,47	937,00	96.354,55	96.354,55	-	-
00101	000004684	59	22,88	937,00	136.825,22	136.825,22	-	-
00102	000004689	77	10,87	937,00	123.252,93	123.252,93	-	-
00103	000004690	65	18,40	4.518,66	575.057,71	575.057,71	-	-
00104	000004697	69	15,64	3.390,73	501.821,14	501.821,14	-	-
00105	000004698	70	14,99	4.565,98	758.658,26	758.658,26	-	-
00106	000004699	64	19,12	4.111,67	634.685,80	634.685,80	-	-
00107	000004700	69	15,64	6.935,62	957.096,12	978.230,20	21.134,07	-
00108	000004701	72	13,73	3.125,80	337.294,31	337.294,31	-	-
00109	000004702	45	34,47	1.542,32	269.114,82	269.114,82	-	-
00110	000004703	68	16,31	3.860,05	563.631,54	563.631,54	-	-
00111	000004705	74	12,53	1.715,26	172.216,01	172.216,01	-	-
00112	000004707	63	19,85	1.928,06	317.655,21	317.655,21	-	-
00113	000004708	66	17,69	964,03	134.511,63	134.511,63	-	-
00114	000004709	58	23,66	989,30	146.143,93	146.143,93	-	-
00115	000004711	70	14,99	1.715,26	228.465,05	228.465,05	-	-
00116	000004712	77	10,87	2.946,72	355.815,91	355.815,91	-	-
00117	000004713	59	22,88	3.105,51	516.016,02	516.016,02	-	-
00118	000004714	66	17,69	2.678,71	425.454,78	425.454,78	-	-
00119	000004715	40	38,93	937,00	170.920,99	170.920,99	-	-
00120	000004718	64	19,12	937,00	153.417,58	153.417,58	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000004719	79	9,86	937,00	79.560,89	79.560,89	-	-
00122	000004720	79	9,86	937,00	107.124,71	107.124,71	-	-
00123	000004723	70	14,99	2.370,88	421.306,44	421.306,44	-	-
00124	000004724	69	15,64	937,00	122.576,77	122.576,77	-	-
00125	000004726	69	15,64	937,00	108.829,30	108.829,30	-	-
00126	000004727	63	19,85	4.429,51	722.786,43	722.786,43	-	-
00127	000004728	66	17,69	1.001,19	152.956,66	152.956,66	-	-
00128	000004730	66	17,69	5.193,44	852.964,06	852.964,06	-	-
00129	000004732	71	14,35	3.237,78	355.434,82	355.434,82	-	-
00130	000004733	53	27,67	1.952,76	309.710,93	309.710,93	-	-
00131	000004736	59	22,88	937,00	150.777,32	150.777,32	-	-
00132	000004737	65	18,40	1.183,34	185.794,82	185.794,82	-	-
00133	000004741	72	13,73	1.569,70	243.470,97	243.470,97	-	-
00134	000004742	66	17,69	1.715,26	212.624,94	212.624,94	-	-
00135	000004743	41	38,03	937,00	169.773,38	169.773,38	-	-
00136	000004744	61	21,35	1.715,26	238.605,83	238.605,83	-	-
00137	000004745	65	18,40	2.677,16	340.703,10	340.703,10	-	-
00138	000004748	78	10,36	937,00	108.552,84	108.552,84	-	-
00139	000004749	62	20,60	5.349,60	736.711,87	736.711,87	-	-
00140	000004753	59	22,88	1.218,84	216.478,39	216.478,39	-	-
00141	000004755	58	23,66	3.639,88	540.002,99	540.002,99	-	-
00142	000004756	43	36,24	937,00	167.370,24	167.370,24	-	-
00143	000004757	71	14,35	1.537,50	167.960,83	167.960,83	-	-
00144	000004765	56	25,24	937,00	143.773,60	143.773,60	-	-
00145	000004766	77	10,87	2.199,28	256.959,61	256.959,61	-	-
00146	000004767	58	23,66	3.664,15	630.568,13	630.568,13	-	-
00147	000004769	45	34,47	1.013,84	177.766,92	177.766,92	-	-
00148	000004770	71	14,35	2.494,99	346.303,78	346.303,78	-	-
00149	000004771	77	10,87	937,00	130.114,72	130.114,72	-	-
00150	000004772	57	24,45	3.639,88	635.316,22	635.316,22	-	-
00151	000004773	77	10,87	937,00	109.443,26	109.443,26	-	-
00152	000004775	58	23,66	937,00	139.406,12	139.406,12	-	-
00153	000004776	69	15,64	1.825,60	268.328,00	268.328,00	-	-
00154	000004777	73	13,12	1.772,43	248.465,99	248.465,99	-	-
00155	000004781	57	24,45	937,00	140.947,68	140.947,68	-	-
00156	000004788	76	11,41	937,00	86.855,36	86.855,36	-	-
00157	000004789	76	11,41	937,00	111.635,35	111.635,35	-	-
00158	000004791	64	19,12	3.495,40	539.557,10	539.557,10	-	-
00159	000004792	54	26,85	1.373,34	215.496,64	215.496,64	-	-
00160	000004796	69	15,64	1.772,43	206.328,98	206.328,98	-	-
00161	000004800	62	20,60	3.129,82	474.654,51	474.654,51	-	-
00162	000004802	64	19,12	2.864,16	372.369,11	372.369,11	-	-
00163	000004805	75	11,96	937,00	89.582,01	89.582,01	-	-
00164	000004806	64	19,12	4.468,94	697.773,60	697.773,60	-	-
00165	000004807	53	27,67	937,00	150.149,44	150.149,44	-	-
00166	000004811	70	14,99	937,00	135.476,81	135.476,81	-	-
00167	000004812	71	14,35	937,00	143.108,35	143.108,35	-	-
00168	000004813	57	24,45	3.774,07	570.805,49	570.805,49	-	-
00169	000004814	57	24,45	2.750,69	463.622,66	463.622,66	-	-
00170	000004817	58	23,66	3.255,15	549.321,26	549.321,26	-	-
00171	000004818	63	19,85	2.526,51	408.921,67	408.921,67	-	-
00172	000004819	63	19,85	1.784,51	238.109,09	238.109,09	-	-
00173	000004820	58	23,66	3.899,03	658.708,98	658.708,98	-	-
00174	000004821	57	24,45	3.774,07	565.392,40	565.392,40	-	-
00175	000004822	64	19,12	1.609,78	224.853,87	224.853,87	-	-
00176	000004824	58	23,66	2.865,43	499.431,01	499.431,01	-	-
00177	000004825	70	14,99	1.606,09	228.055,93	228.055,93	-	-
00178	000004826	69	15,64	2.500,63	329.727,96	329.727,96	-	-
00179	000004827	75	11,96	937,00	91.326,25	91.326,25	-	-
00180	000004829	67	16,99	2.510,71	373.875,14	373.875,14	-	-
00181	000004832	71	14,35	1.878,77	204.740,02	204.740,02	-	-
00182	000004833	63	19,85	1.939,38	318.984,86	318.984,86	-	-
00183	000004835	56	25,24	3.255,55	499.532,72	499.532,72	-	-
00184	000004836	60	22,11	3.255,55	507.346,19	507.346,19	-	-
00185	000004837	65	18,40	3.344,81	540.961,75	540.961,75	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000004838	62	20,60	3.147,75	511.353,42	511.353,42	-	-
00187	000004841	64	19,12	937,00	143.400,81	143.400,81	-	-
00188	000004842	64	19,12	1.878,77	244.719,74	244.719,74	-	-
00189	000004844	64	19,12	943,71	124.544,40	124.544,40	-	-
00190	000004845	63	19,85	2.938,40	569.045,16	569.045,16	-	-
00191	000004846	64	19,12	5.605,58	742.861,46	743.913,13	1.051,67	-
00192	000004848	73	13,12	1.306,53	169.178,84	169.178,84	-	-
00193	000004849	64	19,12	2.089,26	273.675,35	273.675,35	-	-
00194	000004850	55	26,04	1.874,00	292.647,35	292.647,35	-	-
00195	000004853	64	19,12	1.939,38	254.042,34	254.042,34	-	-
00196	000004854	59	22,88	3.255,55	548.940,45	548.940,45	-	-
00197	000004855	62	20,60	1.559,32	270.625,90	270.625,90	-	-
00198	000004856	67	16,99	1.874,00	231.825,14	231.825,14	-	-
00199	000004857	68	16,31	937,00	141.775,76	141.775,76	-	-
00200	000004858	67	16,99	1.825,60	224.893,69	224.893,69	-	-
00201	000004859	66	17,69	1.766,71	220.352,71	220.352,71	-	-
00202	000004860	61	21,35	5.310,61	741.184,00	741.184,00	-	-
00203	000004863	68	16,31	1.874,00	226.010,50	226.010,50	-	-
00204	000004864	59	22,88	2.215,79	373.166,74	373.166,74	-	-
00205	000004865	61	21,35	3.532,94	659.401,33	659.401,33	-	-
00206	000004866	54	26,85	937,00	147.204,92	147.204,92	-	-
00207	000004867	54	26,85	2.762,24	496.967,38	496.967,38	-	-
00208	000004868	69	15,64	937,00	137.421,09	137.421,09	-	-
00209	000004869	74	12,53	1.874,00	190.157,02	190.157,02	-	-
00210	000004870	64	19,12	7.661,06	1.190.951,62	1.227.357,82	36.406,20	-
00211	000004871	65	18,40	937,00	178.151,30	178.151,30	-	-
00212	000004872	61	21,35	2.815,96	487.093,68	487.093,68	-	-
00213	000004873	61	21,35	1.062,59	175.791,44	175.791,44	-	-
00214	000004874	72	13,73	937,00	99.098,32	99.098,32	-	-
00215	000004875	64	19,12	1.299,43	168.938,74	168.938,74	-	-
00216	000004878	63	19,85	937,00	151.758,44	151.758,44	-	-
00217	000004879	62	20,60	1.931,96	315.798,36	315.798,36	-	-
00218	000004881	70	14,99	1.559,32	184.148,71	184.148,71	-	-
00219	000004882	63	19,85	1.079,72	145.107,15	145.107,15	-	-
00220	000004883	62	20,60	4.472,49	739.424,07	739.424,07	-	-
00221	000004884	65	18,40	1.999,98	332.001,96	332.001,96	-	-
00222	000004885	62	20,60	2.873,96	479.401,94	479.401,94	-	-
00223	000004887	61	21,35	2.919,79	475.772,74	475.772,74	-	-
00224	000004888	58	23,66	3.262,82	484.063,36	484.063,36	-	-
00225	000004889	51	29,33	3.895,40	723.994,28	723.994,28	-	-
00226	000004890	63	19,85	937,00	126.828,15	126.828,15	-	-
00227	000004891	63	19,85	937,00	135.215,74	135.215,74	-	-
00228	000004892	59	22,88	2.919,79	593.152,82	593.152,82	-	-
00229	000004893	59	22,88	6.685,06	961.057,54	979.087,40	18.029,86	-
00230	000004895	53	27,67	7.798,06	1.213.601,10	1.252.446,59	38.845,50	-
00231	000004896	53	27,67	2.683,32	427.538,63	427.538,63	-	-
00232	000004897	53	27,67	3.233,99	517.639,82	517.639,82	-	-
00233	000004898	68	16,31	937,00	110.554,79	110.554,79	-	-
00234	000004899	56	25,24	3.265,38	495.188,52	495.188,52	-	-
00235	000004900	66	17,69	937,00	117.105,89	117.105,89	-	-
00236	000004901	57	24,45	3.255,55	492.382,44	492.382,44	-	-
00237	000004902	64	19,12	937,00	122.739,06	122.739,06	-	-
00238	000004903	53	27,67	3.147,75	530.790,96	530.790,96	-	-
00239	000004904	69	15,64	2.019,62	306.502,56	306.502,56	-	-
00240	000004905	62	20,60	1.089,13	148.962,93	148.962,93	-	-
00241	000004906	54	26,85	3.056,06	548.894,63	548.894,63	-	-
00242	000004908	61	21,35	3.328,35	461.471,44	461.471,44	-	-
00243	000004909	62	20,60	2.688,11	444.344,78	444.344,78	-	-
00244	000004911	61	21,35	1.620,50	227.283,37	227.283,37	-	-
00245	000004913	62	20,60	937,00	152.608,49	152.608,49	-	-
00246	000004914	67	16,99	937,00	161.866,59	161.866,59	-	-
00247	000004916	60	22,11	1.430,27	243.662,58	243.662,58	-	-
00248	000004917	67	16,99	937,00	115.428,02	115.428,02	-	-
00249	000004918	62	20,60	3.126,19	431.989,34	431.989,34	-	-
00250	000004919	67	16,99	937,00	159.782,63	159.782,63	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000004920	67	16,99	937,00	115.670,30	115.670,30	-	-
00252	000004921	57	24,45	3.056,06	460.332,23	460.332,23	-	-
00253	000004922	52	28,50	3.126,19	508.190,34	508.190,34	-	-
00254	000004923	59	22,88	1.523,98	222.538,85	222.538,85	-	-
00255	000004924	62	20,60	2.263,94	308.579,30	308.579,30	-	-
00256	000004925	68	16,31	937,00	112.760,20	112.760,20	-	-
00257	000004926	66	17,69	1.994,28	326.743,46	326.743,46	-	-
00258	000004927	68	16,31	937,00	112.760,20	112.760,20	-	-
00259	000004928	62	20,60	937,00	129.257,94	129.257,94	-	-
00260	000004929	54	26,85	4.129,14	650.251,04	650.251,04	-	-
00261	000004930	64	19,12	2.785,02	365.497,49	365.497,49	-	-
00262	000004934	69	15,64	1.994,28	231.628,71	231.628,71	-	-
00263	000004935	60	22,11	3.400,89	486.951,08	486.951,08	-	-
00264	000004936	69	15,64	3.651,20	426.962,60	426.962,60	-	-
00265	000004938	65	18,40	2.181,82	328.517,26	328.517,26	-	-
00266	000004940	56	25,24	2.080,22	306.068,01	306.068,01	-	-
00267	000004941	66	17,69	937,00	153.891,70	153.891,70	-	-
00268	000004942	54	26,85	4.856,05	762.896,95	762.896,95	-	-
00269	000004943	66	17,69	937,00	117.821,87	117.821,87	-	-
00270	000004946	68	16,31	937,00	141.874,90	141.874,90	-	-
00271	000004947	65	18,40	3.727,29	569.009,77	569.009,77	-	-
00272	000004950	59	22,88	3.126,18	451.748,42	451.748,42	-	-
00273	000004951	55	26,04	2.663,59	475.072,81	475.072,81	-	-
00274	000004952	54	26,85	3.661,16	643.503,19	643.503,19	-	-
00275	000004953	58	23,66	3.901,83	686.017,56	686.017,56	-	-
00276	000004954	61	21,35	2.815,96	512.921,06	512.921,06	-	-
00277	000004955	62	20,60	1.071,19	147.013,25	147.013,25	-	-
00278	000004956	65	18,40	1.113,12	172.013,65	172.013,65	-	-
00279	000004957	53	27,67	5.330,20	866.421,80	866.421,80	-	-
00280	000004958	53	27,67	5.017,66	797.641,34	797.641,34	-	-
00281	000004959	56	25,24	3.830,53	588.520,68	588.520,68	-	-
00282	000004960	55	26,04	3.830,53	591.508,31	591.508,31	-	-
00283	000004964	59	22,88	1.994,24	351.004,98	351.004,98	-	-
00284	000004965	61	21,35	1.639,75	258.356,09	258.356,09	-	-
00285	000004968	62	20,60	2.780,80	457.396,19	457.396,19	-	-
00286	000004969	65	18,40	937,00	119.010,92	119.010,92	-	-
00287	000004970	58	23,66	2.454,34	443.913,01	443.913,01	-	-
00288	000004973	56	25,24	1.564,36	236.454,73	236.454,73	-	-
00289	000004974	63	19,85	1.430,27	191.186,53	191.186,53	-	-
00290	000004975	62	20,60	4.768,17	660.006,41	660.006,41	-	-
00291	000004976	61	21,35	2.171,75	306.592,50	306.592,50	-	-
00292	000004977	60	22,11	937,00	153.825,30	153.825,30	-	-
00293	000004978	60	22,11	5.960,89	842.973,78	849.506,05	6.532,27	-
00294	000004979	63	19,85	1.159,43	175.155,13	175.155,13	-	-
00295	000004980	60	22,11	937,00	142.865,34	142.865,34	-	-
00296	000004981	59	22,88	5.369,14	923.519,71	923.519,71	-	-
00297	000004982	53	27,67	4.015,49	639.795,89	639.795,89	-	-
00298	000004983	62	20,60	1.559,32	240.529,79	240.529,79	-	-
00299	000004984	67	16,99	1.937,28	235.145,02	235.145,02	-	-
00300	000004985	60	22,11	937,00	133.534,95	133.534,95	-	-
00301	000004986	50	30,17	3.192,11	531.912,39	531.912,39	-	-
00302	000004987	65	18,40	937,00	146.706,86	146.706,86	-	-
00303	000004988	55	26,04	3.363,33	658.607,77	658.607,77	-	-
00304	000004989	60	22,11	1.029,38	163.850,43	163.850,43	-	-
00305	000004990	54	26,85	3.056,06	482.413,62	482.413,62	-	-
00306	000004991	58	23,66	3.788,18	559.607,31	559.607,31	-	-
00307	000004992	60	22,11	937,00	134.162,87	134.162,87	-	-
00308	000004993	65	18,40	937,00	120.651,72	120.651,72	-	-
00309	000004994	61	21,35	3.068,79	425.483,78	425.483,78	-	-
00310	000004995	63	19,85	1.381,69	223.056,26	223.056,26	-	-
00311	000004996	59	22,88	4.451,42	650.984,15	650.984,15	-	-
00312	000004997	58	23,66	2.227,35	328.094,74	328.094,74	-	-
<b>Totais</b>				<b>717.999,99</b>	<b>102.792.425,10</b>	<b>103.251.421,49</b>	<b>458.996,40</b>	<b>-</b>

Idade Média = 66,21 anos  
Provento Médio = R\$ 2301,28

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	11	11.751,91	1.068,36
20	0	0,00	0,00
21	1	937,00	937,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	1.336,88	1.336,88
30	0	0,00	0,00
31	1	937,00	937,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	1.088,22	1.088,22
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	3	4.359,12	1.453,04
45	1	468,50	468,50
46	1	1.324,31	1.324,31
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	3	3.522,15	1.174,05
50	2	2.173,68	1.086,84
51	2	3.051,87	1.525,94
52	0	0,00	0,00
53	2	1.917,15	958,58
54	0	0,00	0,00
55	1	2.202,62	2.202,62
56	0	0,00	0,00
57	2	2.942,62	1.471,31
58	2	2.038,31	1.019,16
59	4	5.119,69	1.279,92
60	1	937,00	937,00
61	4	5.750,02	1.437,51
62	1	1.082,78	1.082,78
63	6	9.478,82	1.579,80
64	2	1.966,56	983,28
65	1	1.142,29	1.142,29
66	10	15.322,65	1.532,27
67	1	937,00	937,00
68	2	3.484,17	1.742,09
69	3	5.260,46	1.753,49
70	5	12.402,70	2.480,54
71	2	2.038,31	1.019,16
72	3	3.196,26	1.065,42
73	1	1.920,23	1.920,23
74	2	2.096,43	1.048,22
75	3	2.619,58	873,19
76	0	0,00	0,00
77	2	1.935,90	967,95
78	2	2.856,48	1.428,24
79	1	937,00	937,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	8	16.480,58	2.060,07
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>137.016,25</b>	<b>1.398,13</b>

Idade Média = 58,09 anos

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000000	1.409,87	176.564,10	176.564,10	-	-
00002	00000000	998,90	89.971,99	89.971,99	-	-
00003	00000000	937,00	122.279,16	122.279,16	-	-
00004	00000000	479,69	69.734,17	69.734,17	-	-
00005	00000000	1.018,79	128.106,45	128.106,45	-	-
00006	00000000	937,00	125.475,73	125.475,73	-	-
00007	00000000	3.466,00	238.199,52	238.199,52	-	-
00008	00000000	937,00	181.409,24	181.409,24	-	-
00009	00000000	1.029,56	134.610,97	134.610,97	-	-
00010	00000000	479,69	47.136,47	47.136,47	-	-
00011	00000000	1.780,40	257.663,14	257.663,14	-	-
00012	00000000	1.082,78	147.075,49	147.075,49	-	-
00013	00000000	2.443,79	331.368,42	331.368,42	-	-
00014	00000000	937,00	112.025,06	112.025,06	-	-
00015	00000000	1.217,18	152.122,67	152.122,67	-	-
00016	00000000	937,00	116.389,90	116.389,90	-	-
00017	00000000	1.322,26	141.971,37	141.971,37	-	-
00018	00000000	1.509,65	117.948,30	117.948,30	-	-
00019	00000000	1.032,26	169.583,18	169.583,18	-	-
00020	00000000	937,00	98.595,80	98.595,80	-	-
00021	00000000	937,00	157.200,67	157.200,67	-	-
00022	00000000	1.101,31	161.993,68	161.993,68	-	-
00023	00000000	1.088,22	201.518,70	201.518,70	-	-
00024	00000000	1.101,31	119.427,22	119.427,22	-	-
00025	00000000	1.324,31	230.698,27	230.698,27	-	-
00026	00000000	2.547,17	301.867,86	301.867,86	-	-
00027	00000000	1.101,31	153.706,14	153.706,14	-	-
00028	00000000	3.676,79	275.388,58	275.388,58	-	-
00029	00000000	1.006,79	112.135,44	112.135,44	-	-
00030	00000000	937,00	154.573,04	154.573,04	-	-
00031	00000000	2.202,62	339.274,49	339.274,49	-	-
00032	00000000	937,00	116.151,23	116.151,23	-	-
00033	00000000	937,00	99.349,59	99.349,59	-	-
00034	00000000	5.534,99	629.668,41	629.713,09	44,67	-
00035	00000000	937,00	165.471,27	165.471,27	-	-
00036	00000000	937,00	191.396,30	191.396,30	-	-
00037	00000000	980,15	155.632,35	155.632,35	-	-
00038	00000000	468,50	95.029,00	95.029,00	-	-
00039	00000000	985,60	141.996,07	141.996,07	-	-
00040	00000000	937,00	138.813,21	138.813,21	-	-
00041	00000000	937,00	54.236,30	54.236,30	-	-
00042	00000000	1.780,40	155.738,22	155.738,22	-	-
00043	00000000	979,86	136.755,77	136.755,77	-	-
00044	00000000	1.473,18	183.742,22	183.742,22	-	-
00045	00000000	1.843,25	255.987,23	255.987,23	-	-
00046	00000000	937,00	89.582,01	89.582,01	-	-
00047	00000000	937,00	118.776,53	118.776,53	-	-
00048	00000000	937,00	102.360,52	102.360,52	-	-
00049	00000000	937,00	104.362,29	104.362,29	-	-
00050	00000000	937,00	125.926,53	125.926,53	-	-
00051	00000000	1.741,05	203.594,22	203.594,22	-	-
00052	00000000	943,98	158.676,91	158.676,91	-	-
00053	00000000	937,00	72.740,45	72.740,45	-	-
00054	00000000	943,99	191.556,55	191.556,55	-	-
00055	00000000	468,50	82.413,37	82.413,37	-	-
00056	00000000	312,34	63.138,90	63.138,90	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000000	312,34	63.514,60	63.514,60	-	-
00058	000000000	312,34	63.354,02	63.354,02	-	-
00059	000000000	1.641,17	275.074,09	275.074,09	-	-
00060	000000000	937,00	132.907,04	132.907,04	-	-
00061	000000000	956,17	193.329,12	193.329,12	-	-
00062	000000000	4.108,89	519.806,87	519.806,87	-	-
00063	000000000	1.198,06	140.414,19	140.414,19	-	-
00064	000000000	937,00	92.324,18	92.324,18	-	-
00065	000000000	937,00	188.368,25	188.368,25	-	-
00066	000000000	3.793,52	766.019,11	766.019,11	-	-
00067	000000000	1.988,50	300.748,72	300.748,72	-	-
00068	000000000	1.159,43	115.479,91	115.479,91	-	-
00069	000000000	2.346,74	297.478,79	297.478,79	-	-
00070	000000000	2.751,88	218.431,71	218.431,71	-	-
00071	000000000	1.336,88	260.633,89	260.633,89	-	-
00072	000000000	1.301,68	176.189,61	176.189,61	-	-
00073	000000000	937,00	67.861,99	67.861,99	-	-
00074	000000000	1.874,00	270.802,24	270.802,24	-	-
00075	000000000	937,00	149.465,12	149.465,12	-	-
00076	000000000	1.076,08	95.516,03	95.516,03	-	-
00077	000000000	937,00	104.860,01	104.860,01	-	-
00078	000000000	1.142,29	146.514,14	146.514,14	-	-
00079	000000000	937,00	85.377,16	85.377,16	-	-
00080	000000000	937,00	79.797,82	79.797,82	-	-
00081	000000000	1.846,79	245.974,91	245.974,91	-	-
00082	000000000	937,00	118.299,20	118.299,20	-	-
00083	000000000	3.986,92	452.531,03	452.531,03	-	-
00084	000000000	1.230,18	257.091,97	257.091,97	-	-
00085	000000000	1.230,18	252.453,78	252.453,78	-	-
00086	000000000	1.202,89	117.561,54	117.561,54	-	-
00087	000000000	1.825,60	254.373,92	254.373,92	-	-
00088	000000000	2.012,56	268.538,04	268.538,04	-	-
00089	000000000	954,12	142.936,46	142.936,46	-	-
00090	000000000	2.166,78	381.454,20	381.454,20	-	-
00091	000000000	1.236,68	206.072,29	206.072,29	-	-
00092	000000000	937,00	113.732,08	113.732,08	-	-
00093	000000000	1.255,34	222.725,34	222.725,34	-	-
00094	000000000	1.255,35	259.926,25	259.926,25	-	-
00095	000000000	2.321,35	272.677,36	272.677,36	-	-
00096	000000000	2.265,26	161.822,96	161.822,96	-	-
00097	000000000	1.920,23	196.392,60	196.392,60	-	-
00098	000000000	2.019,61	332.135,58	332.135,58	-	-
<b>Totais</b>		<b>137.016,25</b>	<b>18.060.078,74</b>	<b>18.060.123,41</b>	<b>44,67</b>	-

Idade Média = 58,09 anos  
Provento Médio = R\$ 1398,13



# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	<b>Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	35,31%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>54,81%</b>

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	395	939.673,70	12.215.758,05
2019	404	962.901,26	12.517.716,38
2020	435	1.046.837,92	13.608.893,00
2021	451	1.090.359,71	14.174.676,27
2022	467	1.133.521,56	14.735.780,33
2023	575	1.422.885,25	18.497.508,21
2024	615	1.530.247,55	19.893.218,15
2025	667	1.667.278,54	21.674.621,02
2026	688	1.724.118,08	22.413.535,01
2027	730	1.837.041,10	23.881.534,27
2028	761	1.919.975,18	24.959.677,29
2029	770	1.945.106,50	25.286.384,53
2030	786	1.989.489,45	25.863.362,83
2031	802	2.033.068,65	26.429.892,42
2032	813	2.062.731,31	26.815.507,04
2033	826	2.099.717,30	27.296.324,91
2034	831	2.112.398,11	27.461.175,44
2035	831	2.114.314,11	27.486.083,47
2036	828	2.105.648,67	27.373.432,68
2037	827	2.103.320,64	27.343.168,32
2038	823	2.095.735,57	27.244.562,42
2039	814	2.072.481,83	26.942.263,78
2040	809	2.058.332,00	26.758.316,01
2041	801	2.039.166,85	26.509.169,10
2042	790	2.010.911,38	26.141.847,92
2043	780	1.985.779,92	25.815.138,92
2044	768	1.955.858,66	25.426.162,62
2045	755	1.921.244,13	24.976.173,75
2046	742	1.887.265,61	24.534.452,98
2047	729	1.853.911,08	24.100.844,09
2048	716	1.821.168,76	23.675.193,87
2049	704	1.789.027,08	23.257.352,08
2050	692	1.757.474,72	22.847.171,35
2051	679	1.726.500,55	22.444.507,15
2052	668	1.696.093,67	22.049.217,74
2053	656	1.666.243,39	21.661.164,12

**ANEXO II a****Instituto de Previdência e Assistência de Alegre****Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2018	102	148.850,93	1.935.062,10
2019	106	160.075,59	2.080.982,68
2020	110	171.272,81	2.226.546,49
2021	114	182.452,17	2.371.878,16
2022	117	192.245,19	2.499.187,49
2023	120	202.042,98	2.626.558,71
2024	123	211.845,17	2.753.987,19
2025	126	221.651,41	2.881.468,33
2026	130	231.461,36	3.008.997,64
2027	133	241.274,67	3.136.570,68
2028	136	251.091,01	3.264.183,09
2029	139	260.910,04	3.391.830,58
2030	142	270.731,46	3.519.508,93
2031	145	280.554,92	3.647.213,99
2032	148	290.380,13	3.774.941,66
2033	151	300.206,76	3.902.687,94
2034	154	310.034,53	4.030.448,86
2035	157	319.863,12	4.158.220,54
2036	161	329.692,24	4.285.999,15
2037	164	339.521,61	4.413.780,91
2038	166	348.750,69	4.533.758,94
2039	169	358.000,09	4.654.001,23
2040	172	367.269,02	4.774.497,22
2041	175	376.556,66	4.895.236,55
2042	178	385.862,24	5.016.209,11
2043	180	395.185,00	5.137.404,96
2044	183	404.524,18	5.258.814,40
2045	186	413.879,07	5.380.427,93
2046	189	423.248,94	5.502.236,24
2047	192	432.633,09	5.624.230,22
2048	195	442.030,84	5.746.400,96
2049	198	451.441,52	5.868.739,73
2050	201	460.864,46	5.991.237,99
2051	204	470.299,03	6.113.887,38
2052	207	479.744,59	6.236.679,71
2053	210	489.200,54	6.359.606,98

### ANEXO III

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	4.678.343,44	4.690.444,94	14.652.242,59	3.187.946,14	8.471.400,35	36.711.092,31
2019	4.725.126,87	4.996.123,16	15.105.135,73	3.748.936,45	9.132.822,14	41.785.041,69
2020	4.772.378,14	5.349.443,00	16.346.940,53	4.788.060,93	11.013.180,33	47.911.365,69
2021	4.820.101,92	5.765.940,73	17.063.170,48	5.882.107,87	12.359.235,70	55.145.119,26
2022	4.868.302,94	6.250.638,58	17.756.750,03	7.093.302,36	13.731.110,86	63.603.583,77
2023	4.916.985,97	6.713.886,26	21.651.066,96	5.108.992,87	15.129.187,60	70.091.390,42
2024	4.966.155,83	7.130.975,63	23.179.475,37	5.471.508,86	16.553.852,77	76.955.501,19
2025	5.015.817,39	7.560.188,05	25.093.682,09	5.487.821,67	18.005.498,32	83.849.850,79
2026	5.065.975,56	8.023.620,18	25.965.501,31	6.608.615,83	19.484.521,40	91.879.059,83
2027	5.116.635,32	8.534.417,34	27.566.503,30	7.075.873,74	20.991.324,38	100.389.732,71
2028	5.167.801,67	9.071.853,65	28.777.742,71	7.484.698,20	22.022.785,59	109.323.578,04
2029	5.219.479,69	9.633.205,59	29.237.636,26	7.858.062,45	22.243.013,44	118.645.279,09
2030	5.271.674,49	10.210.709,33	29.947.887,13	7.999.940,26	22.465.443,58	128.123.494,34
2031	5.324.391,23	10.798.309,99	30.647.771,93	8.165.027,30	22.690.098,01	137.781.579,38
2032	5.377.635,14	11.402.526,96	31.166.820,88	8.530.340,21	22.916.998,99	147.819.907,91
2033	5.431.411,49	12.027.103,20	31.781.148,75	8.823.534,93	23.146.168,98	158.166.511,05
2034	5.485.725,61	12.680.059,84	32.079.581,56	9.463.834,55	23.377.630,67	169.168.644,48
2035	5.540.582,87	13.376.955,63	32.238.140,84	10.290.804,63	23.611.406,98	181.013.130,98
2036	5.595.988,69	14.128.932,65	32.259.207,02	11.313.235,37	23.847.521,05	193.895.585,04
2037	5.651.948,58	14.941.133,64	32.362.722,19	12.316.356,30	24.085.996,26	207.796.852,21
2038	5.708.468,07	15.817.169,58	32.390.152,04	13.462.341,83	24.326.856,22	222.859.954,03
2039	5.765.552,75	16.769.444,46	32.214.214,00	14.890.908,00	24.570.124,78	239.367.629,61
2040	5.823.208,27	17.805.265,90	32.156.941,70	16.287.358,51	24.815.826,03	257.287.923,39
2041	5.881.440,36	18.928.227,68	32.034.775,41	17.838.876,92	25.063.984,29	276.776.064,92
2042	5.940.254,76	20.149.237,48	31.794.730,48	19.609.385,89	25.314.624,13	298.051.208,07
2043	5.999.657,31	20.709.652,50	31.595.584,07	-4.886.274,26	0,00	294.847.348,64
2044	6.059.653,88	20.562.999,51	31.334.447,62	-4.711.794,23	0,00	291.834.793,39
2045	6.120.250,42	20.430.024,53	31.012.566,98	-4.462.292,03	0,00	289.088.732,73
2046	6.181.452,92	20.313.164,61	30.699.214,17	-4.204.596,63	0,00	286.617.529,78
2047	6.243.267,45	20.212.930,30	30.394.224,51	-3.938.026,76	0,00	284.430.230,64
2048	6.305.700,13	20.129.873,04	30.097.436,54	-3.661.863,37	0,00	282.536.602,16
2049	6.368.757,13	20.064.587,49	29.808.691,93	-3.375.347,31	0,00	280.947.172,10
2050	6.432.444,70	20.017.713,90	29.527.835,46	-3.077.676,86	0,00	279.673.271,66
2051	6.496.769,15	19.989.940,68	29.254.714,91	-2.768.005,08	0,00	278.727.080,76
2052	6.561.736,84	19.982.007,10	28.989.181,04	-2.445.437,10	0,00	278.121.675,98
2053	6.627.354,21	19.994.706,20	28.731.087,52	-2.109.027,12	0,00	277.871.081,51
2054	6.693.627,75	20.017.459,19	28.861.245,05	-2.150.158,12	0,00	277.597.940,37
2055	6.760.564,03	20.039.270,59	28.991.593,04	-2.191.758,42	0,00	277.301.969,10
2056	6.828.169,67	20.060.127,79	29.122.124,68	-2.233.827,23	0,00	276.982.886,89
2057	6.896.451,36	20.080.018,33	29.252.833,35	-2.276.363,66	0,00	276.640.415,69
2058	6.965.415,88	20.098.929,98	29.383.712,58	-2.319.366,72	0,00	276.274.280,36
2059	7.035.070,04	20.116.850,72	29.514.756,07	-2.362.835,31	0,00	275.884.208,75
2060	7.105.420,74	20.133.768,74	29.645.957,67	-2.406.768,19	0,00	275.469.931,90
2061	7.176.474,94	20.149.672,47	29.777.311,38	-2.451.163,97	0,00	275.031.184,19

### ANEXO III

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	7.248.239,69	20.164.550,57	29.908.811,37	-2.496.021,11	0,00	274.567.703,49
2063	7.320.722,09	20.178.391,95	30.040.451,95	-2.541.337,92	0,00	274.079.231,40
2064	7.393.929,31	20.191.185,78	30.172.227,57	-2.587.112,48	0,00	273.565.513,40
2065	7.467.868,60	20.202.921,53	30.304.132,84	-2.633.342,70	0,00	273.026.299,12
2066	7.542.547,29	20.213.588,93	30.436.162,49	-2.680.026,27	0,00	272.461.342,56
2067	7.617.972,76	20.223.178,03	30.568.311,41	-2.727.160,62	0,00	271.870.402,35
2068	7.694.152,49	20.231.679,19	30.700.574,62	-2.774.742,93	0,00	271.253.242,03
2069	7.771.094,02	20.239.083,12	30.832.947,25	-2.822.770,12	0,00	270.609.630,34
2070	7.848.804,96	20.245.380,86	30.965.424,61	-2.871.238,78	0,00	269.939.341,57
2071	7.927.293,01	20.250.563,87	31.098.002,08	-2.920.145,20	0,00	269.242.155,89
2072	8.006.565,94	20.254.623,97	31.230.675,22	-2.969.485,31	0,00	268.517.859,70
2073	8.086.631,60	20.257.553,41	31.363.439,68	-3.019.254,67	0,00	267.766.246,04
2074	8.167.497,91	20.279.149,80	30.836.127,73	-2.389.480,02	0,00	267.667.083,44
2075	8.249.172,89	20.320.198,50	30.982.265,57	-2.412.894,18	0,00	267.567.409,85
2076	8.331.664,62	20.361.735,92	31.128.218,37	-2.434.817,83	0,00	267.468.944,81
2077	8.414.981,27	20.403.870,32	31.273.987,54	-2.455.135,96	0,00	267.373.525,18
2078	8.499.131,08	20.446.717,06	31.419.574,52	-2.473.726,38	0,00	267.283.112,28
2079	8.584.122,39	20.490.399,03	31.564.980,73	-2.490.459,31	0,00	267.199.799,60
2080	8.669.963,61	20.535.047,08	31.710.207,61	-2.505.196,92	0,00	267.125.820,77
2081	8.756.663,25	20.580.800,53	31.855.256,61	-2.517.792,83	0,00	267.063.558,21
2082	8.844.229,88	20.627.807,69	32.000.129,18	-2.528.091,61	0,00	267.015.552,18
2083	8.932.672,18	20.676.226,38	32.144.826,79	-2.535.928,23	0,00	266.984.510,38
2084	9.021.998,90	20.726.224,53	32.289.350,91	-2.541.127,48	0,00	266.973.318,19
2085	9.112.218,89	20.777.980,78	32.433.703,03	-2.543.503,35	0,00	266.985.049,49
2086	9.203.341,08	20.831.685,14	32.577.884,62	-2.542.858,40	0,00	267.022.978,08
2087	9.295.374,49	20.887.539,67	32.721.897,18	-2.538.983,03	0,00	267.090.589,92
2088	9.388.328,24	20.945.759,20	32.865.742,23	-2.531.654,79	0,00	267.191.595,93
2089	9.482.211,52	21.006.572,15	33.009.421,28	-2.520.637,60	0,00	267.329.945,75
2090	9.577.033,63	21.070.221,30	33.152.935,84	-2.505.680,91	0,00	267.509.842,13
2091	9.672.803,97	21.136.964,66	33.296.287,46	-2.486.518,83	0,00	267.735.756,37
2092	9.769.532,01	21.207.076,43	33.439.477,67	-2.462.869,22	0,00	268.012.444,54

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

## ANEXO IV

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	17.144.635,80	14.652.242,59	2.492.393,21	34.703.645,39	36.711.092,31
2019	17.892.789,95	15.105.135,73	2.787.654,22	37.491.299,60	41.785.041,69
2020	19.860.747,81	16.346.940,53	3.513.807,28	41.005.106,88	47.911.365,69
2021	21.295.278,86	17.063.170,48	4.232.108,37	45.237.215,25	55.145.119,26
2022	22.756.514,45	17.756.750,03	4.999.764,42	50.236.979,68	63.603.583,77
2023	24.244.845,23	21.651.066,96	2.593.778,27	52.830.757,95	70.091.390,42
2024	25.760.666,97	23.179.475,37	2.581.191,60	55.411.949,55	76.955.501,19
2025	27.304.380,66	25.093.682,09	2.210.698,57	57.622.648,12	83.849.850,79
2026	28.876.392,56	25.965.501,31	2.910.891,25	60.533.539,37	91.879.059,83
2027	30.477.114,26	27.566.503,30	2.910.610,96	63.444.150,33	100.389.732,71
2028	31.603.433,36	28.777.742,71	2.825.690,65	66.269.840,98	109.323.578,04
2029	31.919.467,70	29.237.636,26	2.681.831,43	68.951.672,41	118.645.279,09
2030	32.238.662,37	29.947.887,13	2.290.775,25	71.242.447,66	128.123.494,34
2031	32.561.049,00	30.647.771,93	1.913.277,07	73.155.724,73	137.781.579,38
2032	32.886.659,49	31.166.820,88	1.719.838,61	74.875.563,34	147.819.907,91
2033	33.215.526,08	31.781.148,75	1.434.377,34	76.309.940,67	158.166.511,05
2034	33.547.681,34	32.079.581,56	1.468.099,78	77.778.040,45	169.168.644,48
2035	33.883.158,16	32.238.140,84	1.645.017,31	79.423.057,77	181.013.130,98
2036	34.221.989,74	32.259.207,02	1.962.782,72	81.385.840,48	193.895.585,04
2037	34.564.209,64	32.362.722,19	2.201.487,45	83.587.327,93	207.796.852,21
2038	34.909.851,73	32.390.152,04	2.519.699,70	86.107.027,62	222.859.954,03
2039	35.258.950,25	32.214.214,00	3.044.736,25	89.151.763,88	239.367.629,61
2040	35.611.539,75	32.156.941,70	3.454.598,05	92.606.361,93	257.287.923,39
2041	35.967.655,15	32.034.775,41	3.932.879,74	96.539.241,67	276.776.064,92
2042	36.327.331,70	31.794.730,48	4.532.601,22	101.071.842,89	298.051.208,07
2043	11.122.834,64	31.595.584,07	-20.472.749,43	80.599.093,46	294.847.348,64
2044	11.234.062,99	31.334.447,62	-20.100.384,63	60.498.708,83	291.834.793,39
2045	11.346.403,62	31.012.566,98	-19.666.163,36	40.832.545,47	289.088.732,73
2046	11.459.867,65	30.699.214,17	-19.239.346,52	21.593.198,95	286.617.529,78
2047	11.574.466,33	30.394.224,51	-18.819.758,18	2.773.440,77	284.430.230,64
2048	11.690.210,99	30.097.436,54	-18.407.225,55	-15.633.784,78	282.536.602,16
2049	11.807.113,10	29.808.691,93	-18.001.578,83	-33.635.363,61	280.947.172,10
2050	11.925.184,23	29.527.835,46	-17.602.651,23	-51.238.014,84	279.673.271,66
2051	12.044.436,08	29.254.714,91	-17.210.278,84	-68.448.293,67	278.727.080,76
2052	12.164.880,44	28.989.181,04	-16.824.300,61	-85.272.594,28	278.121.675,98
2053	12.286.529,24	28.731.087,52	-16.444.558,28	-101.717.152,56	277.871.081,51
2054	12.409.394,53	28.861.245,05	-16.451.850,52	-118.169.003,08	277.597.940,37
2055	12.533.488,48	28.991.593,04	-16.458.104,56	-134.627.107,64	277.301.969,10
2056	12.658.823,36	29.122.124,68	-16.463.301,32	-151.090.408,95	276.982.886,89
2057	12.785.411,60	29.252.833,35	-16.467.421,75	-167.557.830,71	276.640.415,69
2058	12.913.265,71	29.383.712,58	-16.470.446,87	-184.028.277,57	276.274.280,36
2059	13.042.398,37	29.514.756,07	-16.472.357,70	-200.500.635,27	275.884.208,75
2060	13.172.822,36	29.645.957,67	-16.473.135,31	-216.973.770,59	275.469.931,90
2061	13.304.550,58	29.777.311,38	-16.472.760,80	-233.446.531,39	275.031.184,19



## ANEXO IV

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	13.437.596,08	29.908.811,37	-16.471.215,29	-249.917.746,68	274.567.703,49
2063	13.571.972,05	30.040.451,95	-16.468.479,91	-266.386.226,59	274.079.231,40
2064	13.707.691,77	30.172.227,57	-16.464.535,81	-282.850.762,39	273.565.513,40
2065	13.844.768,68	30.304.132,84	-16.459.364,16	-299.310.126,55	273.026.299,12
2066	13.983.216,37	30.436.162,49	-16.452.946,12	-315.763.072,68	272.461.342,56
2067	14.123.048,53	30.568.311,41	-16.445.262,88	-332.208.335,56	271.870.402,35
2068	14.264.279,02	30.700.574,62	-16.436.295,60	-348.644.631,15	271.253.242,03
2069	14.406.921,81	30.832.947,25	-16.426.025,44	-365.070.656,60	270.609.630,34
2070	14.550.991,03	30.965.424,61	-16.414.433,58	-381.485.090,18	269.939.341,57
2071	14.696.500,94	31.098.002,08	-16.401.501,14	-397.886.591,32	269.242.155,89
2072	14.843.465,95	31.230.675,22	-16.387.209,27	-414.273.800,59	268.517.859,70
2073	14.991.900,61	31.363.439,68	-16.371.539,07	-430.645.339,66	267.766.246,04
2074	15.141.819,61	30.836.127,73	-15.694.308,12	-446.339.647,78	267.667.083,44
2075	15.293.237,81	30.982.265,57	-15.689.027,76	-462.028.675,54	267.567.409,85
2076	15.446.170,19	31.128.218,37	-15.682.048,18	-477.710.723,72	267.468.944,81
2077	15.600.631,89	31.273.987,54	-15.673.355,66	-493.384.079,38	267.373.525,18
2078	15.756.638,21	31.419.574,52	-15.662.936,31	-509.047.015,69	267.283.112,28
2079	15.914.204,59	31.564.980,73	-15.650.776,14	-524.697.791,83	267.199.799,60
2080	16.073.346,64	31.710.207,61	-15.636.860,97	-540.334.652,80	267.125.820,77
2081	16.234.080,10	31.855.256,61	-15.621.176,51	-555.955.829,31	267.063.558,21
2082	16.396.420,90	32.000.129,18	-15.603.708,28	-571.559.537,59	267.015.552,18
2083	16.560.385,11	32.144.826,79	-15.584.441,68	-587.143.979,27	266.984.510,38
2084	16.725.988,96	32.289.350,91	-15.563.361,95	-602.707.341,22	266.973.318,19
2085	16.893.248,85	32.433.703,03	-15.540.454,17	-618.247.795,39	266.985.049,49
2086	17.062.181,34	32.577.884,62	-15.515.703,28	-633.763.498,67	267.022.978,08
2087	17.232.803,15	32.721.897,18	-15.489.094,03	-649.252.592,70	267.090.589,92
2088	17.405.131,19	32.865.742,23	-15.460.611,05	-664.713.203,74	267.191.595,93
2089	17.579.182,50	33.009.421,28	-15.430.238,78	-680.143.442,52	267.329.945,75
2090	17.754.974,32	33.152.935,84	-15.397.961,52	-695.541.404,04	267.509.842,13
2091	17.932.524,07	33.296.287,46	-15.363.763,39	-710.905.167,43	267.735.756,37
2092	18.111.849,31	33.439.477,67	-15.327.628,36	-726.232.795,79	268.012.444,54

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência de Alegre

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2018	17.144.635,80	14.652.242,59	2.492.393,21	36.711.092,31
2019	17.892.789,95	15.105.135,73	2.787.654,22	41.785.041,69
2020	19.860.747,81	16.346.940,53	3.513.807,28	47.911.365,69
2021	21.295.278,86	17.063.170,48	4.232.108,37	55.145.119,26
2022	22.756.514,45	17.756.750,03	4.999.764,42	63.603.583,77
2023	24.244.845,23	21.651.066,96	2.593.778,27	70.091.390,42
2024	25.760.666,97	23.179.475,37	2.581.191,60	76.955.501,19
2025	27.304.380,66	25.093.682,09	2.210.698,57	83.849.850,79
2026	28.876.392,56	25.965.501,31	2.910.891,25	91.879.059,83
2027	30.477.114,26	27.566.503,30	2.910.610,96	100.389.732,71
2028	31.603.433,36	28.777.742,71	2.825.690,65	109.323.578,04
2029	31.919.467,70	29.237.636,26	2.681.831,43	118.645.279,09
2030	32.238.662,37	29.947.887,13	2.290.775,25	128.123.494,34
2031	32.561.049,00	30.647.771,93	1.913.277,07	137.781.579,38
2032	32.886.659,49	31.166.820,88	1.719.838,61	147.819.907,91
2033	33.215.526,08	31.781.148,75	1.434.377,34	158.166.511,05
2034	33.547.681,34	32.079.581,56	1.468.099,78	169.168.644,48
2035	33.883.158,16	32.238.140,84	1.645.017,31	181.013.130,98
2036	34.221.989,74	32.259.207,02	1.962.782,72	193.895.585,04
2037	34.564.209,64	32.362.722,19	2.201.487,45	207.796.852,21
2038	34.909.851,73	32.390.152,04	2.519.699,70	222.859.954,03
2039	35.258.950,25	32.214.214,00	3.044.736,25	239.367.629,61
2040	35.611.539,75	32.156.941,70	3.454.598,05	257.287.923,39
2041	35.967.655,15	32.034.775,41	3.932.879,74	276.776.064,92
2042	36.327.331,70	31.794.730,48	4.532.601,22	298.051.208,07
2043	11.122.834,64	31.595.584,07	(20.472.749,43)	294.847.348,64
2044	11.234.062,99	31.334.447,62	(20.100.384,63)	291.834.793,39
2045	11.346.403,62	31.012.566,98	(19.666.163,36)	289.088.732,73
2046	11.459.867,65	30.699.214,17	(19.239.346,52)	286.617.529,78
2047	11.574.466,33	30.394.224,51	(18.819.758,18)	284.430.230,64
2048	11.690.210,99	30.097.436,54	(18.407.225,55)	282.536.602,16
2049	11.807.113,10	29.808.691,93	(18.001.578,83)	280.947.172,10
2050	11.925.184,23	29.527.835,46	(17.602.651,23)	279.673.271,66
2051	12.044.436,08	29.254.714,91	(17.210.278,84)	278.727.080,76
2052	12.164.880,44	28.989.181,04	(16.824.300,61)	278.121.675,98
2053	12.286.529,24	28.731.087,52	(16.444.558,28)	277.871.081,51
2054	12.409.394,53	28.861.245,05	(16.451.850,52)	277.597.940,37
2055	12.533.488,48	28.991.593,04	(16.458.104,56)	277.301.969,10
2056	12.658.823,36	29.122.124,68	(16.463.301,32)	276.982.886,89
2057	12.785.411,60	29.252.833,35	(16.467.421,75)	276.640.415,69
2058	12.913.265,71	29.383.712,58	(16.470.446,87)	276.274.280,36
2059	13.042.398,37	29.514.756,07	(16.472.357,70)	275.884.208,75

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência e Assistência de Alegre**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2060	13.172.822,36	29.645.957,67	(16.473.135,31)	275.469.931,90
2061	13.304.550,58	29.777.311,38	(16.472.760,80)	275.031.184,19
2062	13.437.596,08	29.908.811,37	(16.471.215,29)	274.567.703,49
2063	13.571.972,05	30.040.451,95	(16.468.479,91)	274.079.231,40
2064	13.707.691,77	30.172.227,57	(16.464.535,81)	273.565.513,40
2065	13.844.768,68	30.304.132,84	(16.459.364,16)	273.026.299,12
2066	13.983.216,37	30.436.162,49	(16.452.946,12)	272.461.342,56
2067	14.123.048,53	30.568.311,41	(16.445.262,88)	271.870.402,35
2068	14.264.279,02	30.700.574,62	(16.436.295,60)	271.253.242,03
2069	14.406.921,81	30.832.947,25	(16.426.025,44)	270.609.630,34
2070	14.550.991,03	30.965.424,61	(16.414.433,58)	269.939.341,57
2071	14.696.500,94	31.098.002,08	(16.401.501,14)	269.242.155,89
2072	14.843.465,95	31.230.675,22	(16.387.209,27)	268.517.859,70
2073	14.991.900,61	31.363.439,68	(16.371.539,07)	267.766.246,04
2074	15.141.819,61	30.836.127,73	(15.694.308,12)	267.667.083,44
2075	15.293.237,81	30.982.265,57	(15.689.027,76)	267.567.409,85
2076	15.446.170,19	31.128.218,37	(15.682.048,18)	267.468.944,81
2077	15.600.631,89	31.273.987,54	(15.673.355,66)	267.373.525,18
2078	15.756.638,21	31.419.574,52	(15.662.936,31)	267.283.112,28
2079	15.914.204,59	31.564.980,73	(15.650.776,14)	267.199.799,60
2080	16.073.346,64	31.710.207,61	(15.636.860,97)	267.125.820,77
2081	16.234.080,10	31.855.256,61	(15.621.176,51)	267.063.558,21
2082	16.396.420,90	32.000.129,18	(15.603.708,28)	267.015.552,18
2083	16.560.385,11	32.144.826,79	(15.584.441,68)	266.984.510,38
2084	16.725.988,96	32.289.350,91	(15.563.361,95)	266.973.318,19
2085	16.893.248,85	32.433.703,03	(15.540.454,17)	266.985.049,49
2086	17.062.181,34	32.577.884,62	(15.515.703,28)	267.022.978,08
2087	17.232.803,15	32.721.897,18	(15.489.094,03)	267.090.589,92
2088	17.405.131,19	32.865.742,23	(15.460.611,05)	267.191.595,93
2089	17.579.182,50	33.009.421,28	(15.430.238,78)	267.329.945,75
2090	17.754.974,32	33.152.935,84	(15.397.961,52)	267.509.842,13
2091	17.932.524,07	33.296.287,46	(15.363.763,39)	267.735.756,37
2092	18.111.849,31	33.439.477,67	(15.327.628,36)	268.012.444,54

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935